



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

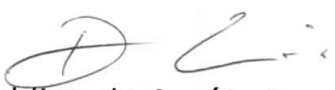
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00054/2020, em favor da empresa **ALBINY LUCIANO DE ARAUJO AMORIM 03525419465-ME; CNPJ nº 14.986.805/0001-60**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA ACOLHER E ACOMPANHAR GRUPO DE RISCO DA COVID-19, PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E BIOSSEGURANÇA – COVID-19, ACOLHIMENTO – COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. Com o valor global estimado de R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, e da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, em 11 de setembro de 2020.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito